CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"
Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, [illegible]
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

**ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VI (SEXTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2017.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2017 às 19hs30min (dezenove horas e trinta minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária do exercício de 2017. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Daniela Cristina de Oliveira Salles; logo o Secretário da Mesa fez a chamada dos vereadores presentes constatando a presença dos 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador Rodrigo Antônio Ferretti. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Marcos Antônio de Almeida fez a leitura da pauta e posteriormente o Secretário da Mesa, vereador Antônio Lucena Alves fez a leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2017, que em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus e Marcos Antônio de Almeida, conforme explanação contida no áudio da ata desta sessão. Em tempo, ressalta-se que o vereador Wilson Ramos de Jesus solicitou que registrasse a sua fala, sendo: *"quando eu me retirei da sessão plenária, esta já estava no momento da palavra franca, momento este que não é previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa. Portanto, não é obrigatória a minha permanência neste momento da sessão".* Logo, a referida ata em votação foi aprovada pela unanimidade presente. Leitura do ofício mensagem 05/2017 enviando o Projeto de Lei 11/2017, sendo informado pelo Presidente que a comissão de justiça é a responsável pela análise desta matéria. Logo, o Presidente da Casa comunicou que a pedido dos vereadores autores, o Projeto de Resolução 04/2017 foi retirado de tramitação. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o relator da CCJ fez a leitura do parecer referente o projeto de lei 08/2017 que em discussão e votação teve aprovação unânime dos presentes. Logo, o Projeto de Lei 08/2017 em único turno de discussão

Rua professora Engenia Mendonça Pinheiro, ...
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

e em único turno de votação, o mesmo foi aprovado por todos os vereadores presentes. Leitura do parecer da CCJ referente o projeto de lei 09/2017 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade presente. Em sequência, o Projeto de Lei 09/2017 em único turno de discussão e em único turno de votação, teve aprovação por 07 (sete) votos. Logo, o relator da CCJ, vereador Anderson Carlos de Souza, fez a leitura do parecer da CCJ referente o projeto de lei 10/2017 que em discussão e votação foi aprovado por 07 (sete) votos. Logo, o Projeto de Lei 10/2017 em único turno de discussão e em único turno de votação, foi aprovado por unanimidade presente. Dando continuidade aos trabalhos, o Secretário da Mesa fez a leitura do Requerimento 19/2017, que em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus, Marcos Antônio de Almeida, Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Paulo Antônio Ribeiro Gomes e Edmilson Miguel Júlio conforme explanações contidas no áudio desta sessão. Logo, o Requerimento 19/2017 em votação teve aprovação por todos os presentes. Leitura do Requerimento 20/2017 que em discussão, o Presidente da Casa fez uso da palavra conforme pronunciamento contido no áudio desta sessão; em seguida o respectivo requerimento em votação foi aprovado por unanimidade presente. Leitura e apreciação dos Requerimentos 21 e 22/2017 que em discussão e em votação foram aprovados por unanimidade presente. Em prosseguimento, o Secretário da mesa fez a leitura do Requerimento Interno 07/2017, juntamente com o Despacho 01/2017 do Presidente da Câmara, e após a leitura, o Presidente da Casa mencionou que diante a urgência e a legalidade prevista no Regimento Interno para a inclusão desta matéria na pauta, o Requerimento Interno 07/2017 será colocado em discussão, e fizeram uso da palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus e Marcos Antônio de Almeida e o Procurador da Casa, Dr. Eliel Baeta, conforme explanações contidas no áudio desta reunião. Logo, o Requerimento Interno 07/2017 foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores presentes. Sequencialmente, o Presidente, vereador Marcos Antônio de Almeida, declarou aberta a palavra franca, e fizeram

Rua professora Eugênia Mendonça
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

uso da palavra os vereadores Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Marcos Antônio de Almeida, Wilson Ramos de Jesus, Antônio Lucena Alves e o Sr. Júnior Antônio (morador de Sarzedo), conforme as várias discussões contidas no áudio gravado desta sessão. Em seguida, o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos 08 (oito) vereadores conforme havia no início da sessão. Assim sendo, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 20hs30min (vinte horas e trinta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE ABRIL DE 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

ANTÔNIO LUCENA ALVES _____

ANDERSON CARLOS DE SOUZA Anderson Carlos de Souza

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ Antonio Teixeira dos Santos Diniz

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES Daniela Cristina Teixeira Salles

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Julio

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI Rodrigo Antonio Ferretti

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus.

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Antônio Lucena Alves)

GIH./